



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO



NB Nº 369/2006– SE/DEI

ATO DO DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO

EDITAL N.º 039/2006-DEI/CBMDF, QUE TRATA DA SELEÇÃO INTERNA PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS E NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO CBMDF E RETIFICA O EDITAL N.º 37/2006-DEI/CBMDF

O DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 52 do Regulamento da Organização Básica do CBMDF, aprovado pelo Decreto n.º 16.036, de 4 nov. 94, resolve:

TORNAR PÚBLICO o Edital n.º 39/2006-DEI/CBMDF, de 20 out. 2006, que trata da seleção interna para ingresso no Curso de Formação de Cabos (CFC) e no Curso de Formação de Sargentos (CFS) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para 2007, referente a retificação do Edital n.º 37/2006-DEI/CBMDF, da forma que se segue:

1) **ACRESCENTAR** o item 3.3.3 com a seguinte redação: A quantidade de vagas do Curso de Formação de Sargento por Antiguidade para a QBMG-03 Manutenção, foi estabelecida de acordo com o Plano Geral de Cursos – PGC/PV/2007 - CBMDF, que definiu um total de 5 (cinco) vagas para o respectivo ano letivo, que serão matriculados e cursarão no mesmo período.

2) **ACRESCENTAR** o item 3.4.3 com a seguinte redação: A quantidade de vagas do Curso de Formação de Sargento por Merecimento Intelectual para a QBMG-03 Manutenção, foi estabelecida de acordo com o Plano Geral de Cursos – PGC/PV/2007 - CBMDF, que definiu um total de 5 (cinco) vagas para o respectivo ano letivo, que serão matriculados e cursarão no mesmo período.

3) **ALTERAR** o item 4.2 que passará a ter a seguinte redação: Será admitida a inscrição exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/cfccfs2006>, solicitada no período entre 10 horas do dia 30 de outubro de 2006 e 23 horas e 59 minutos do dia **15 de novembro** de 2006, observado o horário oficial de Brasília/DF.

4) **ALTERAR** a letra b do item 4.4, que passará a ter a seguinte redação: A data de vencimento para o pagamento da referida taxa de inscrição será dia **16 de novembro** de 2006;

Brasília - DF, em 10 de novembro de 2006.

CARLOS ALBERTO DOS **SANTOS** RODRIGUES – Ten CEL QOBM/COMB.
RESPONDENDO PELO DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO